REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno — 36 n.os	Semest. — 18 n.os	Trim. — 9 n.os	N.º á entrega
Portugal (franco de porte, m. forte)	3$800	1$900	$950	$120
Possessões ultramarinas (idem)....	4$000	2$000	—$—	—$—
Extrang. (união geral doscorreios)	5$000	2$500	—$—	—$—

23.º Anno — XXIII Volume — N.º 775

10 DE JULHO DE 1900

Redacção — Atelier de gravura — Administração

Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4

OFFICINA DE IMPRESSÃO — RUA NOVA DO LOUREIRO, 25 A 39

Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empreza do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos.— Editor responsavel Caetano Alberto da Silva.

CHRONICA OCCIDENTAL

Emquanto vae esmorecendo a curiosidade com respeito ás luctas travadas entre boers e inglezes na Africa do Sul, exalta-se toda a Europa com as noticias dos ultimos acontecimentos no Imperio Chinez.

Os boers continuam luctando, sempre na esperança de conservarem a sua independencia. Atribue-se a Kruger o projecto de reconquistar Pretoria. Os generaes Clery e Hart operaram a juncção das tropas que commandavam.

E tudo isto apparece em letra miuda n'um cantinho dos jornaes. Todo o normando se guarda para os acontecimentos da China, onde cada vez mais se complica a situação.

Embora as atrocidades commettidas pelos insurrectos contra os estrangeiros residentes em Pekim clamem energicas represalias, os embaixadores acreditados junto do Imperador Guilherme, na conferencia que realisaram sobre esta gravissima questão, acordaram em que uma declaração de guerra seria n'este momento imprudentissima, podendo exacerbar os animos e ser motivo de novos morticinios.

Não são de acreditar por muito tempo taes propostas conciliadoras.

De todos os paizes interessados na questão estão partindo novos contingentes de guerra. O assassinio do ministro Kettulen produziu em toda a Allemanha a maior indignação. O Imperador passando revista ás tropas que embarcavam para a China, falou na vingança exemplar reclamada pela offensa inflingida á bandeira. Disse que não terá um momento de socego em quanto a bandeira allemã não fluctuar nas muralhas de Pekim.

Como se vê, estamos longe de conciliações.

Mas que voltas dá o mundo! Lá vão soldados allemães bater-se ao lado dos francezes!

Para maior complicação confirma-se o boato do suicidio do Imperador Kuang-Lu, que era o candidato proposto pelas potencias para occupar o throno, conhecidas como eram suas tendencias para a paz.

A Imperatriz viuva endoideceu, tendo tambem querido suicidar-se, mas não tendo ingerido quantidade de veneno sufficiente para produzir lhe a morte.

Os combates continuam em Pekim. Os que se haviam refugiado na legação ingleza exgotaram as munições e foram vencidos pelos boxers. A casa foi incendiada.

Parece que a Russia e o Japão enviarão para a China, cada imperio cem mil homens; a França, Allemanha e Inglaterra vinte mil cada uma.

O que se está passando no Celeste Imperio não pode ser indifferente a Portugal. Foram portuguezes os primeiros povos christãos que mantiveram relações com o extremo oriente e lá deixaram para sempre assignalada sua passagem.

Um dos livros mais curiosos que existem em lingua portugueza é das Peregrinações de Fernão Mendes Pinto, um dos mais gloriosos, a vida de S. Francisco Xavier.

Os nossos direitos em Macau, que nos foi cedido pelos chinezes ha seculos, terão agora que ser mantidos, talvez pela força das armas.

No dia 6 partiu para essa nossa possessão um punhado de valentes portuguezes que, se fôr preciso, hão de accrescentar mais uma folha de loiro á corôa opulenta que engrinalda a bandeira azul e branca.

NOVIDADES

El-rei e o sr. Infante D. Affonso foram despedir-se das tropas a bordo do *Casengo*.

No mesmo vapor seguiu o novo governador de Macau, sr. Conselheiro Horta e Costa.

Emquanto uma centena de valentes soldados marcham para o oriente, alegres, e promptos, com denodo, para o que mandarem as circumstancias, cento e quarenta e quatro chinezes, que vieram de S. Thomé e que se acham a bordo do Africa, pedem, por quanto ha, que os não mandem para a China. Os homens cortaram o rabicho e sem rabicho não ha chinez respeitado no Celeste Imperio dos rabichos. E' um caso grave a resolver.

Parece que muitos irão para Lourenço Marques e outros para o Brazil. Entretanto o rabicho irá crescendo. Não ha nada como bens de raiz!

Portugal ainda nos fornece por vezes alguma historia alegre e é o que nos vale. Do estrangeiro, se exceptuarmos a exposição de Paris, só nos chegam noticias de guerras ou de tragedias ainda mais, se é possivel, horrorosas.

Está n'este caso o pavoroso incendio de muitos navios na bahia de Nova-York.

O fogo, que parece ter tido principio n'uns fardos de algodão que estavam nas docas dos paquetes do Lloyd da Allemanha do Norte, propagou-se com extraordinaria rapidez. Tres navios arderam completamente. Muitos soffreram consideraveis prejuizos. Calcula-se em cento e vinte seis o numero dos marinheiros que morreram a bordo dos navios incendiados. Passaram se scenas de arripiar. Homens desvairados abriram passagem de navalha em punho, por entre a multidão, fugindo ás chammas. Mas isso é nada... Houve tripulantes dos rebocadores que só salvavam as victimas... por dinheiro!

Um verdadeiro horror, de que desviamos os olhos, olhando um pouco o que se passa cá por casa com a mudança de ministerio.

Será talvez menos interessante, porque não é tragico, mas um pouco mais alegre, porque chega, ás vezes, a ser comico.

Ha dias me contava um amigo meu a bella, hilariante peça, que se poderia fazer só com a mudança do aspecto da arcada nos poucos dias que medeiam entre os boatos d'uma crise e a formação d'um novo ministerio. Essa comedia ha de fazel-a um dia, apontamentos não lhe faltam. O nome do auctor é segredo por emquanto.

Como noticias politicas, as mais importantes são os decretos suspendendo a parte da organisação do exercito, que diz respeito a promoções e a execução do novo Codigo Administrativo.

Emquanto ao jogo, a portaria publicada no *Diario do Governo* manda a todas as auctoridades administrativas e policiaes que exerçam a mais zelosa vigilancia, para que as leis sejam cumpridas, e suspendam as auctoridades que lhes sejam subordinadas, desde que forem achadas em negligencia.

É ver como anda triste essa quinta parte de Lisboa que vivia das outras quatro quintas... quintas de muito rendimento, com licença do nosso bom amigo, sr. Mendonça e Costa.

Acabaram as casas de jogo, acabaram as bilharistas. Ainda em Cascaes chegaram a abrir uns clubs, na quasi certeza que uma portaria não tinha azas para tão longe. Mas com tantos comboios, tantos expressos... E as casas fecharam em Cascaes, como já haviam fechado em Lisboa.

Calcula-se em muitos contos de réis o que ganharam uns honrados empresarios hespanhoes, coadjuvados por suas formosissimas compatriotas. Uma minima parte d'esse dinheiro ficou, é certo, em alguns asylos, o resto já lá vai fronteira fóra, por Badajoz, Valencia de Alcantara, Tuy, etc... Os empresarios foram-se; das contractadas ficaram algumas veraneando por ahi, á espera de melhores tempos.

E quantos não estarão pensando que a portaria appareceu para elles na peor das occasiões, exactamente quando estavam quasi, quasi, a achar a lei infallivel... Porque a verdade é que todo o jogador é doido, mas, pouco a pouco, vai dando em idiota. A tal lei é coisa em que quasi todos acreditam, com cujo segredo em Lisboa, em Cascaes e depois em Monaco haviam de arranjar uma riqueza colossal! E qualquer d'elles está sempre, quasi, quasi, a dar com ella.

E o homem da bolinha a tirar os numeros contrarios, e o outro da pá a arrecadar tudo, o emprezario da jogatina a enriquecer, o zero cumprindo sempre o dever que lhe impuzeram e o outro da lei, da tal lei, quasi, quasi, de botas rotas, familia com fome, um sorriso idiota...

Pois tudo isso acabou e já não foi sem tempo. Cascaes e muitas terras balneares do norte de Portugal hão de perder alguma coisa com isso, a companhia dos caminhos de ferro ha de embolsar alguns contos de réis menos, mas o resultado geral da paz e tranquilidade ha de ser applaudido por toda a gente sensata e de bem.

Com menos umas roletas, uns dados e uns baralhos de cartas, o verão ha de passar-se mais tranquillo, este verão que ha meia duzia de dias nos abrazou com um dos mais espantosos calores repentinos de que ha memoria em Lisboa.

Estavamos, já em principios de julho, na mais suave das primaveras. Dir-se-hia que o sol se havia esquecido de deitar para o almanack o seu bello olho luminoso. Mas uma d'estas manhãs acordou mais esperto e os thermometros todos alvoroçados começaram a trepar pelas columnas.

Estamos no tempo dos cirios, das festas ao ar livre, dos grandes passeios.

Chegam-nos de Coimbra noticias dos magnificos festejos a Santa Isabel, feitos este anno com dobrada magnificencia e concorrencia pasmosa de forasteiros. Foram brilhantissimas as illuminações do Mondego, o mais poetico dos rios de Portugal. A Rainha Santa deve estar contente.

E que formosa que ella é, erguendo levemente a tunica e mostrando as rosas em que o oiro se foi transformando! Como ella sorri, um pouco n'um extasis que lhe dá o céo para onde ha de voar um dia, um pouco n'uma dôr que na terra lhe produz o genio do marido! Que formosa lenda que ella deixou, que formoso talento o de Teixeira Lopes, que á lenda foi buscar a inspiração!

Essa estatua é das mais bellas obras que hajam sido concebidas por um genio de artista portuguez. Dois nomes de rainha ella recorda, que muita vez se juntam na mente por outras causas. Não admira que o talentoso esculptor se achasse deveras inspirado.

João da Camara.

CARTAS DA EXPOSIÇÃO

Paris! Paris!... É incrivel o que esta cidade produz em mim e, não em mim unicamente, em muitos d'aquelles a quem tenho communicado as minhas impressões. Hontem ainda: parára á esquina do *boulevard des Capucines*, proximo do *Café de la Paix*, conversando com varios amigos portuguezes. E todos estavamos de accordo n'este ponto: tres dias depois de havermos chegado a esta capital, parece-nos ter aqui nascido, tão bem ella nos trata, tão carinhosa nos sorri, com tanta demonstração de affectos nos acolhe, como se fossemos seus filhos. Bem sei que isto nos custa um bocadinho caro, que breve se torna lasso o feixosinho da bolsa; mas emfim, isto é verdade. Nenhum asphalto se nos afaz tão depressa ao pé como o dos passeios do *boulevard*. Ao fim de uma semana, Paris é uma amiga velha. Mas que surprezas nos reserva todos os dias! É um verdadeiro caminhar de maravilhas em maravilhas.

A exposição!... Ah! se não fosse o fundo da bolsa!... Seriam precisos mezes, annos, para descrevel-a com todas suas fantasias, edificios, grandes salas. Pormenores haveria que nos chamassem a attenção, elles só, durante semanas. É impossivel dar conta de tudo, como impossivel é fazer uma boa escolha do assumpto a tratar. Todos nos interessam grandemente e não admira. Talvez nunca o que no mundo inteiro ha de superior nas sciencias, nas artes, na industria, se houvesse assim dado as mãos para tão maravilhoso resultado.

Mas devo lembrar-me de que estou escrevendo para Portugal e que é Portugal o que mais ahi os deve interessar.

Do nosso pavilhão colonial bastante me occupei na minha ultima carta. Resta-me accrescentar algumas poucas linhas relativas á forma por que fomos tratados pela imprensa franceza.

N'uma palavra se exprime: — enthusiasticamente!

Muito erro geographico, está claro; mas a isso estamos nós costumados. Alguns falam das possessões portuguezas em Cuba e nas Antilhas... Phantasias!

Mas a verdade é que foram inexcediveis de amabilidade.

João Vaz elogiado em toda a linha! Folgamos muito com isso, porque o merece. É um pintor decorador que nos honra.

Todos os jornaes são unanimes nos louvores que tecem á decoração, installação e amostras dos variadissimos productos da agricultura e industrias das nossas provincias ultramarinas.

Chamarei muito especialmente a attenção dos leitores do Occidente para os artigos do *Matin* e do *Petit Journal* que são dos jornaes do mundo que tem maior tiragem. O *Petit Journal* espalha diariamente pelo mundo inteiro tres milhões de exemplares!

Vale bem a pena ser elogiado por elle. Ao menos... sabe-o toda a gente! E quando se trata d'uma exposição, parece-me que se não pretende outra coisa.

Fomos, ha dias, pela segunda vez, dar um passeio, pela nossa secção de educação e ensino. Levavamos a nosso lado um excellente cicerone e era nossa companheira de passeio uma dama formosissima, senhora das mais intelligentes da colonia portugueza, actualmente em Paris. O que quer dizer que o excellente cicerone foi d'essa vez excellentissimo. Vimos tudo e, diga-se a verdade, ficámos verdadeiramente maravilhados.

Toda essa exposição foi muito bem organisada. Obteve um *grand-prix* perfeitamente merecido.

Consta-nos que egual recompensa obtiveram os cafés de Manuel Santiago, de S. Thomé, e os oleos e cacaos de Henrique de Mendonça, da mesma ilha. As medalhas d'oiro são muitas, segundo dizem, as que foram distribuidas por differentes proprietarios e companhias das nossas colonias.

É grande satisfação para mim poder enviar tão excellentes noticias para a minha terra, de que já vou tendo saudades, apesar da embria uez em que vivo constantemente, não produzida pelos vinhos d'aqui, que são detestaveis quando não são carissimos, mas por toda essa opulencia que os olhos me deslumbra, para onde quer que os volte, ao menor passo que dê.

Ainda a proposito de Portugal em Paris: — As representações de Maria Guerrero, que ha dias se despediu do publico do Atheneu com a representação do drama de Guimerá, *Tierra Baja*, porque não anima os nossos actores a um passeio até cá?

Aqui falei a esse respeito com o actor Brazão a quem fui apresentado. Encolheu os hombros... Ah! se não fossemos tão indolentes!

Paris, 6 de junho de 1900.

M. C.

O NOVO MINISTERIO

Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro

O prestigioso chefe do partido regenerador é o presidente do actual gabinete.

Começou a sua carreira publica em 1878, representando em camaras a Ilha de S. Miguel, d'onde é oriundo.

Foi pela primeira vez ministro, tomando conta da gerencia da pasta das obras publicas, no ministerio a que presidiu Antonio Rodrigues Sampaio, tendo por collegas Julio de Vilhena e Lopo Vaz.

Logo ahi se revelaram as suas aptidões, que haviam de eleval-o, um dia, á mais alta posição na politica portugueza, a cuja historia anda desde então ligado o seu nome sem macula.

No paiz e, fóra d'elle, em toda a Europa, é tido em alto apreço o conselheiro Hintze Ribeiro a quem os proprios adversarios politicos muita vez teem prestado a devida homenagem.

Na ultima situação regeneradora, ainda em vida do Conselheiro Antonio de Serpa, já fôra presidente do conselho gerindo a pasta da fazenda.

Conselheiro Arthur Alberto de Campos Henriques

O actual ministro da justiça teve a seu cargo a pasta das obras publicas na ultima situação regeneradora. Formado em direito, tendo terminado o curso em 1875, entrou para a carreira da magistratura, onde o seu nome honradissimo se encheu de luz na atmosphera das maiores sympathias, que foi criando.

Entrou pela primeira vez na camara em 1890, eleito deputado pelo circulo de Vizeu. Revelou-se então um parlamentar distincto.

No Porto, cujo districto governou com exemplar bom senso, deixou as mais vivas sympathias.

A sua entrada para o ministerio da justiça agradou sobremaneira á classe de que é digno ornamento.

Conselheiro Luiz Augusto Pimentel Pinto

Deixou de si brilhante tradição o actual ministro da guerra, quando na ultima situação regeneradora foi, em circumstancias difficeis, encarregado pelo sr. Hintze Ribeiro da gerencia da pasta, a que de novo hoje volta com a mesma energia e singular competencia de que deu sobejas provas.

O general Pimentel Pinto, cujo nome se tornara conhecido de todos quando fora promotor em

alguns celebres conselhos de guerra, sendo pela primeira vez chamado ao poder, deu provas de tal energia na execução de seus projectos, que, de principio, viu levantadas serias difficuldades que soube dominar, como quem busca manter a virtude da tenacidade n'um alto ideal de justiça.

Justiça porfim lhe fizeram a elle tambem, e tanto que a sua nova nomeação para cargo identico foi por todos applaudida.

Conselheiro Antonio Teixeira de Sousa

Medico militar, da provincia de Traz-os-Montes, desde 1889, que o seu nome é conhecido como de parlamentar distincto.

O novo ministro da marinha, que desde então nunca deixou de vir ao parlamento, sempre representando o mesmo circulo de Alijó, entrou em varias discussões importantes, dando provas de seu alto valor e profundo estudo dos assumptos.

Com talento e dedicação reconhecidos muito tem d'elle a esperar a prosperidade das nossas colonias.

Conselheiro Anselmo de Andrade

Entra para o ministerio da fazenda acompanhado pelas esperanças mais fagueiras de quantos conhecem a alta valia do auctor d'esse bello volume *A Terra*.

Antigo progressista, tendo durante alguns annos dirigido o *Correio da Noite*, afastára-se, ha tempos, da politica militante, dedicando-se a importantes estudos financeiros.

A escolha do seu nome para a gerencia da mais importante das pastas foi, em opinião unanime, acertadissima.

Não pudemos obter o retrato do distincto financeiro.

Conselheiro João Marcellino Arroyo

Um bello talento. Ainda nos bancos das aulas, já seu nome era conhecido em Portugal inteiro. Com pouco mais de vinte annos era lente da universidade.

Veio pela primeira vez ás côrtes em 1885, como deputado por Villa do Conde. Nas legislaturas seguintes representou o Porto, sua terra natal.

Logo a sua estreia no parlamento confirmou a fama de orador distincto, de que vinha precedido.

Em 1890 tomou conta da pasta da marinha. Criada a pasta ephemera da instrucção publica, para ella foi nomeado e a geriu até á queda do ministerio.

Tem a seu cargo actualmente a pasta dos Estrangeiros.

Conselheiro Pereira dos Santos

Natural do concelho da Figueira da Foz, o actual ministro das obras publicas é official de engenharia e lente da Escola do Exercito e do Instituto Industrial.

Foi pela primeira vez deputado em 1881 e logo se distinguiu por tal forma na discussão da linha de Lisboa a Torres e á Figueira por Alfarellos, que mereceu ser escolhido para relator do projecto das obras do Porto de Leixões.

São muitos os trabalhos importantes de engenheria a que tem ligado o seu nome.

A sua nomeação foi, portanto, agora bem recebida por todos.

R.

NECROLOGIA

JOSÉ ANTONIO SIMÕES RAPOSO

A instrucção popular foi a constante preoccupação do abalisado pedagogista Simões Raposo, que a morte arrebatou ao convivio dos seus e ao sacerdocio da instrucção, de que elle era um dos mais prestantes e conceituados membros.

Vão desapparecendo estes sacerdotes, como ultimos abencerragens de cultos extinctos, n'esta epoca de mercantilismo em que só domina a sêde do oiro e de tudo se faz commercio.

Simões Raposo foi ainda um sacerdote da instrucção popular, da instrucção da escola primaria, á escola que prepara os diamantes que a sciencia e a arte depois aproveitam e de que fabríca preciosas joias de inestimavel valor.

Simões Raposo veiu aos 23 annos, da sua provincia de Traz-os-Montes, estudar para a Escola Normal de Marvilla, attrahido por sua irresistivel vocação para o magisterio. Não errou o alvo; foi estudante laureado e sahiu professor devotado á escola, onde levantou a ara da sua religião e ali sacrificou toda uma vida.

Dezoito annos de professorado na Real Casa Pia de Lisboa, attestam a sua competencia e grande dedicação pelo ensino primario, nos resultados obtidos, que transformaram completamente os velhos processos de ensino.

Tão grande competencia, havia forçosamente impôr-se, e por fortuna fizeram-lhe justiça. Simões Raposo foi nomeado sub-director da Real Casa Pia, cargo que exerceu até ser escolhido para inspector das escolas primarias.

Os seus vastos conhecimentos pedagogistas permittiram-lhe escrever e publicar os livros intitulados: *Primeiro livro de leitura, Segundo livro de leitura e Terceiro livro de leitura.*

Bom serviço prestou elle com estes livros aos estudantes, facilitando-lhes o ensino, e de tal modo, que as edições succederam-se umas ás outras em curtos prasos e numerosas.

Como sub-director da Real Casa Pia de Lisboa, iniciou e organisou trabalhos escolares, de alto merecimento, que foram premiados nas exposições de Vienna d'Austria e de Paris de 1878, trabalhos que ficaram archivados no Museu Pedagogico de Paris. O governo de França distinguiu com o officialato da Academia Franceza.

Representou Portugal no congresso de pedagogia de Bruxellas em 1880, e a imprensa belga publicou seus discursos. Em 1882 desempenhou egual missão no Congresso Pedagogico de Madrid, onde foi alvo de calorosas e enthusiasticas manifestações de agrado, pela parte importante que tomou nos trabalhos e sabias dissertações que fez em bom castelhano, que elle conhecia a fundo.

A Associação Geral do Professorado Hespanhol abriu uma excepção á sua lei para lhe dar o titulo de socio honorario, o que só era concedido aos hespanhoes.

José Antonio Simões Raposo era um caracter e um verdadeiro apostolo da instrucção primaria.

Finou-se aos 60 annos de idade alquebrado por tanta fadiga, mas tranquillo por ter cumprido a sua missão, não lhes restando peso na consciencia.

Foi um benemerito. Descance em paz.

C. A.

AS CORPORAÇÕES OPERARIAS EM PORTUGAL

III

OS «REGIMENTOS» DOS OFFICIOS

Desde muito cedo que os officios tiveram os seus *regimentos*, isto é, os estatutos por que se regiam.

No archivo da Camara municipal de Lisboa guarda-se o original da collecção reformada em 1572 por Duarte Nunes de Lião [1].

O conhecimento perfeito de tão importante corpo de legislação industrial constituiria um merecido louvor a tão sabias disposições, que no seu espirito algumas d'ellas lograram anteceder muitas outras elaboradas em epocas posteriores.

N'um resumo como este, seria difficil transcrever aqui por extenso qualquer d'esses notaveis regimentos, ainda o menos importante. N'essa antiga collecção de 1572, existe uma segunda parte, que trata das posturas geraes, em que se encerram as disposições communs a quasi todos os officios, as quaes seria imperdoavel lacuna deixar de estudar com interesse ou apenas conhecer ligeiramente, porque sobre ellas assentou durante mais de tres longos seculos o desenvolvimento industrial do nosso paiz.

A primeira d'essas disposições ordenava *que os juizes dos officiaes mecanicos fizessem suas eleições por janeiro de cada anno*. Eis o seu texto, modificada a ortographia do seculo XVI:

«Foi accordado em que os juizes dos officiaes mecanicos façam a eleição de outros juizes e examinadores de seus officios no mez de janeiro de cada anno e dentro do dito mez virão os que forem eleitos á Camara tomar juramento, onde serão assentados no Livro da Vereação, para todos juntamente começarem a fazer suas diligencias no principio do anno, como a cidade faz nos mais officios que são de sua eleição que todos se fazem no mez de janeiro. Porém os que, por seu regimento ou costume antigo, tiverem de eleger seus officiaes em outro tempo do anno, guardarão seu regimento e costume, não parecendo melhor á cidade fazerem a dita eleição no mez de janeiro.»

A segunda disposição prescrevia *que os juizes dos officiaes mecanicos visitassem as tendas dos officiaes dos seus officios*:

«Que todos os juizes ou vedores dos officiaes mechanicos sejam obrigados a visitar as tendas de seus officiaes e a fazer correição com o escrivão de seu cargo de trinta em trinta dias, ou de quinze em quinze se por seu regimento o tiverem assim ordenado, e cada vez que necessario fôr. E as obras que acharem que não são feitas como devem se trarão á Camara ou as levarão aos almotacés das execuções, para se fazer n'ellas execução conforme as posturas da cidade. E, todas as vezes que a dita diligencia fizerem, virão a esta Camara dar conta de como a fizeram e do que acharam, para se saber o que n'isso fazem. E quando não puderem vir á Camara o farão saber ao vereador das execuções que tem o pelouro d'ellas. E os que assim não fizerem pagarão do Tronco [1] dez cruzados, a metade para as obras da cidade e a outra para quem os accusar.»

A terceira disposição regulava *que nenhum official mecanico puzesse tenda n'esta cidade sem primeiro ser examinado*, dizendo assim:

«Que nenhum official mecanico ponha tenda de seu officio n'esta cidade ou em seu termo sem primeiro ser examinado pelos examinadores de seu officio, e sem a carta de examinação ser confirmada pela Camara. E o que o contrario fizer ou lhe fôr provado, do Tronco, onde estará quatro dias, pagará mil réis, metade para as obras da cidade e a outra para quem o accusar.» [2]

A quarta disposição mandava *que nenhum official usasse mais officio do que d'aquelle em que fosse examinado*. Eis os seus termos:

«Que nenhum official mecanico ponha tenda nem use mais que d'aquillo de que fôr examinado. E o que o contrario fizer ou lhe fôr provado, do Tronco, onde estará quatro dias, pagará dois mil réis, metade para a cidade,» etc.

A quinta disposição prohibia *que nenhum official tivesse duas tendas de um mesmo officio*:

«Que nenhum official, de qualquer officio mecanico que seja, ponha n'esta cidade e seu termo duas tendas de um officio, e o que o contrario fizer, ou lhe fôr provado, do Tronco, onde estará oito dias, pagará a mesma pena, etc.

A sexta disposição ordenava *que os officiaes mecanicos não tivessem tendas de seus officios, emquanto fossem rendeiros de mercadorias que lhes pertencessem*.

«Que nenhum official mecanico, que rendeiro fôr das mercadorias e cousas de seu officio e que a elle pertença, não possa ter tenda nem usar do dito officio, n'esta cidade nem em seu termo, emquanto assim fôr rendeiro das sobreditas cousas, porquanto se achou que é muito prejudicial á republica. E o que o contrario fizer, por cada vez que lhe fôr provado, do Tronco, onde estará vinte dias, pagará vinte cruzados» etc.

A setima disposição preceituava *que nenhum official mecanico fizesse innovação em seu officio sem licença da camara*.

«Que nenhum official mecanico seja tão ousado que em seu officio faça innovação alguma sem primeiro vir á Camara pedir licença para isso e declarar a tal innovação que em seu officio quer fazer, para a cidade ver se é proveito do povo e lh'a conceder ou denegar; e o que o contrario fizer será preso,» etc, com a pena de dois mil réis.

A oitava disposição prohibia *que nenhum official mecanico recolhesse em sua casa obreiro ou aprendiz que estivesse com outro até acabar o tempo.*

---

[1] No Porto, na Bibliotheca Publica, existe tambem uma collecção de regimentos d'officios e confrarias, muito necessaria e valiosa para a historia do trabalho nacional.

[1] *Tronco* era a cadeia da cidade, uma prisão puramente municipal, especie de casa de detenção, differente da *cadeia do concelho* e da *cadeia da corte*.

No *Tronco*, expiavam-se os pequenos delictos e as penas comminadas pelo senado; na *cadeia* cumpriam-se as penas de maior gravidade e as ordenadas pelas justiças d'el-rei.

O *Tronco* durou até D. Sebastião, em cujo reinado as duas prisões se fundiram.

Tambem havia a *picota*, que era um poste ou madeiro guarnecido de argolas e correntes, ao centro da praça publica, onde se executavam as penas ignominiosas impostas pelos almotacés. É da picota que derivou o *pelourinho*.

[2] Nos Açores, a Camara municipal de Ponta Delgada, ainda em *vereação* de 6 de fevereiro de 1805, tomava providencias, não só sobre este assumpto como de taxas de salarios. É extraordinaria, senão attendermos á epoca, esta resolução sobre o preço do trabalho dos officiaes carpinteiros:

«Que todo o official de carpinteiro que tiver carta geral não poderá ganhar mais, por dia, de um alqueire de milho ou o seu valor. Os que não tiverem carta geral serão taxados conforme os seus merecimentos pelo juiz do dito officio com o seu escrivão, sendo a taxa d'estes a dinheiro; e de todos assim como das suas taxas fará o dito juiz uma lista para entregar ao juiz Almotacé, afim de a executarem as pessoas contra as que levarem a mais da taxa correspondente ao seu merecimento; além d'isto dará um bilhete a cada um dos officiaes em que declare o preço que elle deve ganhar, para o povo saber quanto ha de pagar ao official que lhe apresentar o dito bilhete. Todo o official que transgredir e levar a mais do preço que lhe fôr taxado pagará pela 1.ª vez 2$000 réis, de condemnação, e pela segunda 4$000 réis, tudo pago da cadeia, cujas penas fará executar o juiz Almotacé.»

O novo Ministerio Portuguez

CONSELHEIRO ERNESTO RODOLPHO HINTZE RIBEIRO

Presidente do Conselho e Ministro do Reino

CONSELHEIRO DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

Ministro da Marinha e Ultramar

CONSELHEIRO DR. JOÃO MARCELLINO ARROYO

Ministro dos Negocios Estrangeiros

CONSELHEIRO CAPITÃO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria

CONSELHEIRO GENERAL LUIZ AUGUSTO PIMENTEL PINTO

Ministro da Guerra

CONSELHEIRO DR. ALBERTO DE CAMPOS HENRIQUES

Ministro da Justiça

«Que nenhum official mecanico, de qualquer officio que fôr, seja tão ousado que tome nem recolha em sua casa aprendiz nem obreiro que estiver com outro official, antes de acabar o tempo a que estiver obrigado; nem lhe fallará por si nem mandará fallar por outrem para sair de seu amo. E o que o contrario fizer ou lhe fôr provado, da cadeia, pagará dois mil réis, a metade para as obras da cidade e a outra para quem o accusar. E o obreiro ou aprendiz, que deixar seu amo antes de seu tempo acabado, pagará do Tronco mil reis e tornará para casa de seu amo. E se alguns officiaes particularmente tiverem por seu regimento que os officiaes que tal fizerem hajam maior pena, cumprir-se-hão os ditos regimentos.»

Pela disposição nona ordenava-se *que os officiaes mecanicos acudissem a chamado dos seus juizes e mordomos*:

«Que qualquer official mecanico, que fôr chamado para algum ajuntamento de seu officio e fôr revel e não vier a chamado dos juizes, ou mordomo, pela primeira vez pague duzentos reis para as despezas do officio a que fôr revel, e pela segunda vez seja preso e pague quinhentos reis. E a mesma pena haverão os juizes ou mordomos que, sendo chamados para algum ajuntamento não vierem, e se alguns officios particularmente tiverem por seus regimentos que hajam os officiaes maior pena, por assim serem reveis, cumprir-se-ha n'isso os ditos regimentos.»

Pela disposição decima regulavam-se as *fianças que eram obrigados a dar na camara os officiaes que recebessem valores alheios*:

«Que todos os corretores, ourivezes de ouro e prata, lapidarios, douradores, armeiros, barbeiros, bate-folhas, guadamecileiros, tapeceiros, tecelães, tecedeiras, estalajadeiros, vendedores de vinho, porteiros, adellas, lavandeiras de roupa, curadeiras de panno, moleiros, acarretadores de moinhos, barqueiros, assim de barcos de moinhos como dos outros, curradores, tosadores, tintureiros, alfayates, pelliteiros, bofaninheiros, vendedores de bacias, castiçaes e cousas de arame, assim suas proprias como de mercadores, e todos os outros mais officiaes que lh'as recebam, dêem fiança na camara d'esta cidade, como está ordenado pelas posturas antigas. A qual fiança darão na camara ao escrivão d'ella em cada um do mez de abril, tirando porém os corretores de mercadorias, que por ser officio que anda em pessoas honradas e abonadas não dão mais fiança que uma só vez. E as fianças que as sobreditas pessoas derem serão n'esta quantia:
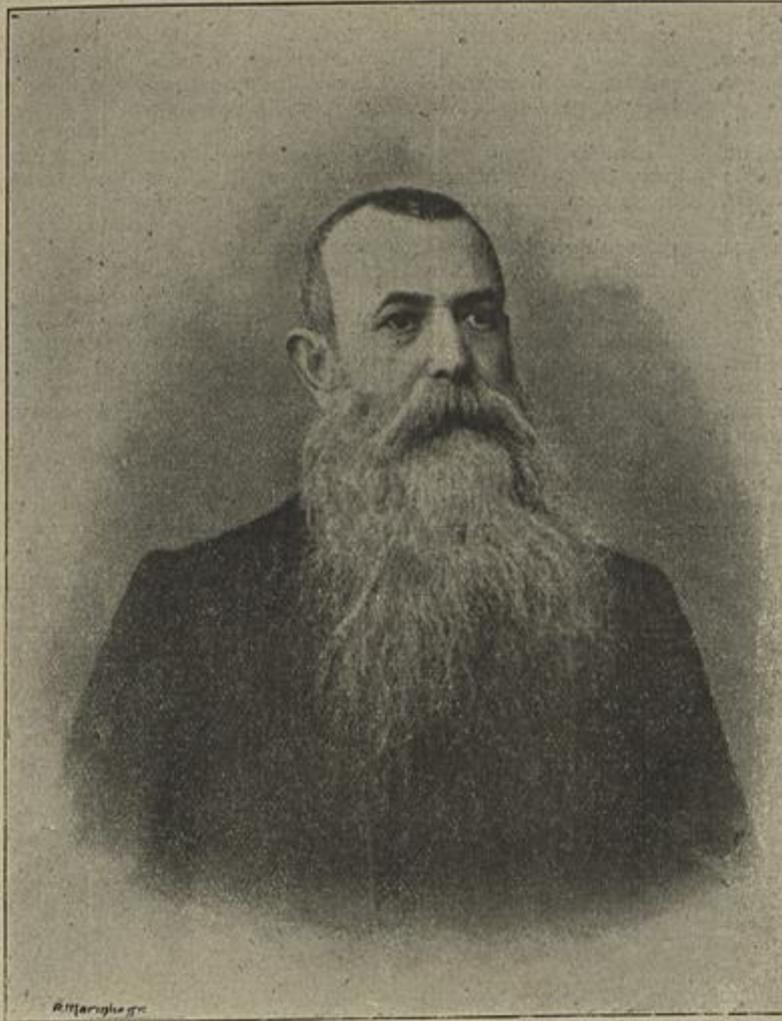
Iten — os ourivezes de ouro e prata, lapidarios, cambadores, cada um dará fiança de mil cruzados.

Iten — os pelliteiros de duzentos e cincoenta cruzados.

Iten — os corretores de quinhentos cruzados.

Iten — os bofaninheiros de cincoenta cruzados.

E todos os mais officiaes assim dos acima ditos como outros quaesquer que receberem do alheio darão fiança até cem mil reis. As quaes fianças durarão dos dias que as derem em qualquer tempo que seja a um anno, e o fiador ficará obrigado a pagar tudo aquillo de que não der conta á pessoa a que a si fiou do dia que der a fiança a um anno como dito é, e não dando os ditos officiaes a dita fiança no dito tempo, ou não a reformando, pagarão sendo ourivezes, lapidarios ou cambadores mil reis, do Tronco, onde estarão tres dias, e os outros officiaes pagarão trezentos reis, das quaes penas será a metade para as obras da cidade e a outra para quem os accusar.

A undecima disposição prescrevia que os officiaes mecanicos *que saissem por juizes ou escrivães n'um anno o não tornassem a ser senão d'ahi a tres*.

«Que os juizes examinadores que sahirem um anno não sirvam o mesmo cargo d'ahi a tres annos, contados do dia em que acabarem seu anno, salvo se em algum officio houver tão poucos officiaes que seja necessario tornar aos mesmos antes do dito tempo, e o mesmo se guardará nos escrivães de cada officio, salvo se não houver outro do dito officio que saiba escrever, porque então servirá até outra eleição em que o haja. E o que dito é assim, acerca dos juizes examinadores e escrivão, se entenderá nos officios que por seus regimentos não tiverem outra cousa em particular. E a eleição que d'outra maneira se fizer não será valiosa.»

A duodecima disposição mandava *que só se examinassem de seis em seis mezes os officiaes que não se achassem sufficientes*:

«Que quando algum official de qualquer officio se puzer a examinar, se não souber fazer como deve as peças de sua examinação, de ahi a seis mezes o não tornarão a examinar. E passados os ditos seis mezes, então se poderá pôr outra vez á examinação, e sendo apto lhe passarão sua carta; e não o sendo o tornarão outra vez a mandar aprender outros seis mezes, e assim o farão tantas vezes quantas acharem que não sabe fazer como deve o que se contem em seu exame. E os examinadores que assim o fizerem, e antes do dito tempo o tornarem a examinar, pagarão dois mil réis, a metade para as obras da cidade e a outra para quem o accusar; e se alguns officios particularmente tiverem por seus regimentos que o dito exame se torne antes dos ditos seis mezes guardar-se-ha o que assim fôr ordenado pelos taes regimentos.»

A disposição decima terceira prohibia *que os examinadores examinassem por si sós*:

«Que nenhum dos examinadores, de qualquer

JOSÉ ANTONIO SIMÕES RAPOSO

FALLECIDO EM 18 DE JUNHO DE 1900
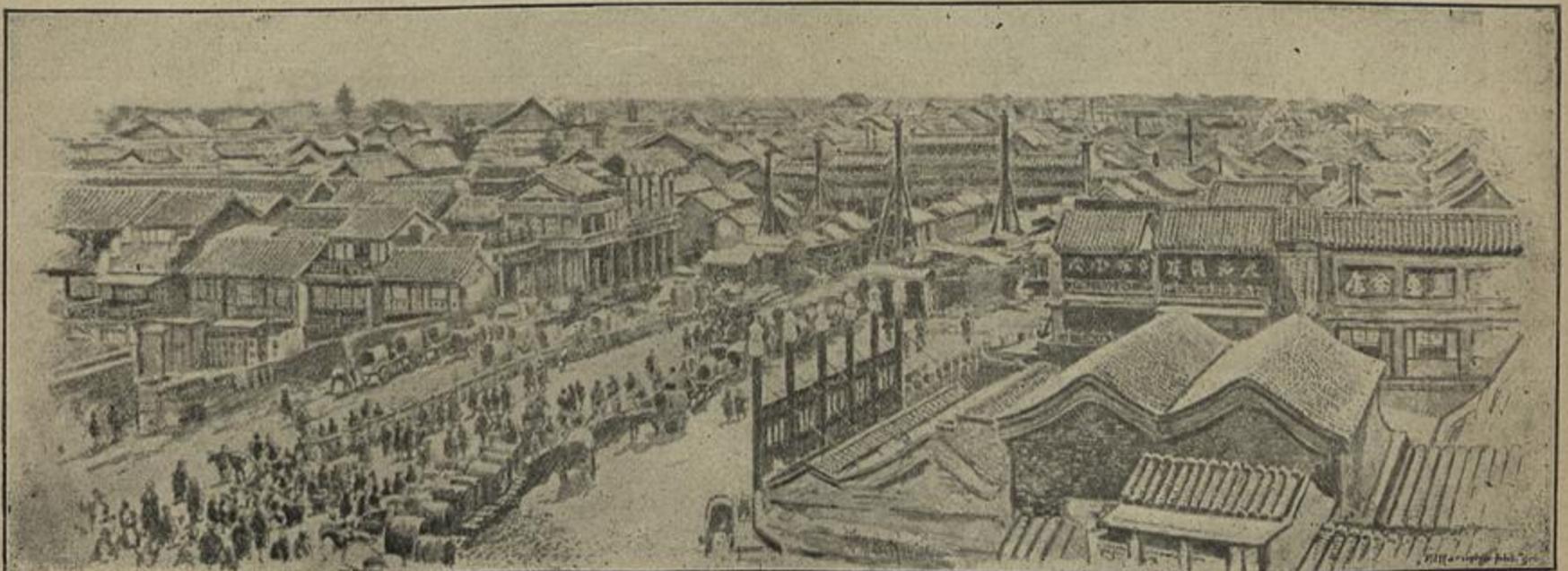
OS ACONTECIMENTOS NA CHINA — UMA VISTA DE PEKIM

officio que seja, examine por si só official algum, senão sendo ambos juntos com o escrivão de seu cargo. E qualquer dos examinadores que o contrario fizer pagará dois mil réis», etc. etc.

A disposição decima quarta preceituava *que os examinadores não dessem por sufficientes os officiaes que o não fossem*:

«Que nenhum examinador de officio algum seja tão ousado que favoravelmente ou por peita, ou por qualquer outro respeito, dê por sufficiente sem o ser o official que se puzer á examinação, nem lhe dê logar a que ponha tenda. E os que o contrario fizerem, da cadeia, onde estarão trinta dias, pagarão cada um quatro mil réis», etc.

A decima quinta disposição mandava *que os examinadores não examinassem seus parentes ou criados*:

«Que nenhum examinador examine seu filho, parente ou criado. E quando qualquer dos sobreditos se quizer examinar fará petição á camara para lhe ser dado um dos juizes do anno passado, qual á cidade bem parecer, para o examinar em logar do examinador suspeito. E qualquer examinador que o contrario fizer pagará dois mil réis», etc. etc.

A decima sexta disposição obrigava *os officiaes que fossem examinados fóra d'esta cidade a que se tornassem n'ella a examinar*:

«Que nenhum official mecanico que fóra d'esta cidade fôr examinado seja tão ousado de pôr n'ella tenda sem de novo ser examinado pelos examinadores de seu officio, que n'esta cidade para isso são eleitos, e tem sua carta de examinação que ser trazida á camara, para n'ella se registar, como se faz aos que de novo n'esta cidade se examinam; e pondo tenda, sem assim de novo se examinar incorrerá nas penas dos officiaes que põem tenda sem assim de novo serem examinados.»

Temos conhecimento de que nas outras cidades do reino, onde tambem havia mesteres, se acceitavam como validas as cartas de examinação passadas, em Lisboa, pelos juizes dos officios, embora o contrario não fosse permittido, como se vê. Isso mostra ou que os officios estavam muito apurados na capital ou que aos officiaes examinados em Lisboa se concedia essa prerogativa.

A disposição decima setima ordenava que os *almotacés e alcaides porteiros fizessem o que lhes requeressem os juizes dos officios*:

«E mandam aos almotacés das execuções, meirinho da cidade e alcaides d'ella que sendo requeridos pelos juizes dos officios mecanicos d'esta cidade por alguma cousa que seja necessaria para cumprimento e execução do que toca a seus regimentos lhes acudam nas diligencias e cumpram seus regimentos. E assim mandam a qualquer porteiro do concelho e homens dos ditos alcaides e meirinho, que sendo requeridos pelos ditos juizes, para fazerem alguma execução, defensa ou mandado dos almotacés, ou outra qualquer cousa que outrosim toque a cumprimento e execução de seus regimentos, o cumpram e lhes sejam obedientes, e não o fazendo assim, a cidade tornará por isso como lhe parecer de justiça.»

Na conformidade dos regimentos especiaes a cada officio, o respectivo juiz tinha em seu poder, além de uma copia do regimento respectivo, um livro de matricula para os aprendizes, etc. Estes documentos passaram de mão em mão aos successivos juizes, até que em 1834, alguns officiaes das extinctas corporações os entregaram aos archivos publicos.

A leitura dos regimentos e dos seus posteriores accrescentes tem uma grande importancia. É de ver como foram variando os programmas dos exames, as propinas dos examinadores, a diversidade das penas, e, nos ultimos seculos, a influencia da moda, a attenção prestada ao trabalho das mulheres, a technologia do officio, etc. mil indicações curiosas e interessantissimas, indispensaveis no estudo da historia industrial portugueza.

*
* *

As corporações de officios e artes mecanicas soffreram no reinado de D. José I um grande golpe com o decreto de 9 de fevereiro de 1761, e ainda outro maior como o decreto de 18 de abril do mesmo anno.

O primeiro, tomando por causa a falta que havia de obras usadas de estanho, latão e outros metaes, ordenava que o senado da camara désse as licenças competentes a todas as pessoas que se empregassem n'aquelles officios, já residentes em Lisboa ou em outra qualquer parte do reino, uma vez que se mostrassem qualificadas pela Junta do Commercio, para n'ellas trabalharem sem que o mesmo senado ou os officiaes da sua jurisdição lhes fizessem o menor impedimento.

O segundo decreto é mais amplo, porque, tomando para causa o grande adeantamento das artes, abrange todos os artistas habeis, tanto portuguezes como estrangeiros, de qualquer arte ou officio que fossem, os isenta dos obstaculos dos gremios, apresentando licenças da Junta do Commercio, para trabalharem em obras de nova invenção ou de conhecida utilidade do reino.

Estas leis de avançado alcance industrial foram promulgadas quasi subpreticiamente, isto é, a Junta do Commercio não queria ostensivamente entrar em lucta aberta com a Casa dos 24, mas julgava que para o estabelecimento das novas industrias os regimentos das corporações eram grave obstaculo.

Estava, pois, declarada em 1761, como que a liberdade de industria em Portugal, facto que só trinta e dois annos mais tarde tinha plena execução na França e outras nações da Europa, onde as conspirações contra as corporações de officios eram geraes.

Todavia, ainda por um Aviso de 3 de janeiro de 1770, dirigido pelo Marquez de Pombal á Junta do Commercio, se mandaram tomar votos a todos os mestres fabricantes de sedas para elegerem d'entre si dois procuradores á mesma junta, o que tacitamente implicava o reconhecimento de mais uma corporação de officiaes mechanicos — a dos fabricantes de sedas.

Esteves Pereira.
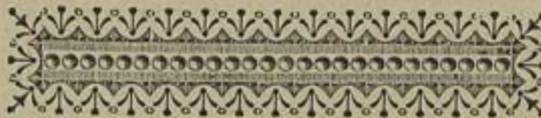
AS NOSSAS GRAVURAS

NOVIDADES

Bem empregados dez réis!... Ah! curiosidade! Fizeram-te feminina e houve razões para isso. Mas hoje... Que enorme parte da população do mundo vive de satisfazer a curiosidade dos outros! Que enormes fortunas se teem feito afogando, engordando, fartando esse viciosinho de nós todos.

O jornal mais bem informado é o melhor.

Queremos saber o que se passa no mundo e queremos que o mundo saiba o que se passa em nós. E todas, e as maiores descobertas dos seculos, a imprensa, o telegrapho, para isso servem sobretudo. E milhões de milhões de jornaes que ganham milhões de milhões de contos, todas as manhãs, todas as tardes, enviam para todos os cantos do mundo o jantar do conselheiro, os annos da menina, o ferunculo da tia, o primeiro dente do indez, o exame do Casusa e o roubo de que foi victima a D. Genoveva.

Por dez réis...! Quem quer saber tudo isso?

OS ACONTECIMENTOS NA CHINA

Pekim

É a capital da China. O seu nome significa *Côrte do Norte*.

Fica situada a uns sessenta kilometros ao sul da grande muralha, erguida como defeza á invasão dos barbaros.

Grandes muralhas concentricas a dividem interiormente em differentes verdadeiras cidades, do mais variado aspecto.

Contem riquezas fabulosas.

A sua população é de proximamente um milhão e trezentos mil habitantes.

Os exercitos federados inglez e francez entraram victoriosamente em Pekim em 1860.

Os missionarios portuguezes deixaram assignalada em Pekim sua passagem em monumentos religiosos, cujas inscripções em lingua portugueza ainda hoje existem.

Em Pekim se estão dando os grandes acontecimentos de que a nossa chronica d'hoje se occupa largamente.

SCIENCIA MODERNA

III

SOLIDIFICAÇÃO DO ALCOOL

Ter-se-ha, realmente, conseguido a solidificação do alcool?

É esta a pergunta que naturalmente occorre ao espirito dos nossos leitores, lendo a epigraphe.

N'um seculo de indiscutivel progresso, durante o qual foram dadas á luz tão grandiosas e surprehendentes invenções e descobertas que a sciencia até então não podia conceber, não deve causar estranheza, o facto de mais uma novidade, a juntar a todas as que até aqui teem apparecido.

A sciencia vae caminhando e por isso não nos admiremos, se um dia virmos realisadas as coisas mais extraordinarias que a mente pode imaginar. Quem, no seculo passado poderia suppôr a existencia do telephone, da machina de vapor, do telegrapho e de tantas outras maravilhas que na sua apparição causaram tão grande surpreza e que hoje se acham vulgarisadas por todo o mundo civilisado.

N'uma epoca em que a imaginação fertilissima do homem tenta modificar os processos antigos para dar logar a outros que apresentem sobre estes innumeras vantagens, n'uma epoca em que o homem tenta prescrutar os variados segredos que a natureza possue e que nenhum homem até hoje conseguiu desvendar, não é decerto motivo para uma grande admiração o dizer-se que uma nova descoberta ou invenção vem juntar-se ao enorme rol das maravilhas que todo o seculo XIX nos tem dado a conhecer. Ha cerca de oito annos conseguiu-se obter o petroleo solido, ha pouco ainda, a solidificação e liquifacção do hydrogeneo veiu provocar um grande enthusiasmo nos homens de sciencia modernos; recentemente, conseguiu-se, o alcool solido.

A solução d'este problema foi-nos dada quasi que simultaneamente pela Allemanha e Estados-Unidos apresentando nos respectivos mercados os dois productos a que denominaram «Fester Spiritus» e «Alcolia».

A analyse do producto allemão deu os seguintes resultados:

Alcool	62,54 %
Residuo solido formado pela gordura ou sabão	19,87 %
Agua	17,59 %

Prepara-se este producto dissolvendo um sabão especial (sabão amygdalino) no alcool previamente aquecido, deixando solidificar a massa que vae absorvendo aquelle liquido.

A preparação de um sabão de alcool é facil de fazer-se:

Lance-se n'um recipiente 10 centilitros de alcool a quente, arrefeça-se o liquido e junte-se-lhe uma mistura de 25 a 30 gr. de sabão branco molle e 2 gr. de gomma laca; agite-se durante 5 a 6 minutos a mistura em banho-maria ate completa dissolução e deite-se o producto n'um molde.

Em Paris, acha-se este preparado á venda em caixinhas de folha de Flandres; basta approximal-o de uma chamma para que logo se desenvolva o alcool liquido, permittindo assim utilisal-o para o aquecimento rapido de qualquer corpo.

O emprego do alcool solido constitue, por ora, apenas uma curiosidade scientifica não se tendo o seu uso ainda propagado.

É possivel que de futuro venha a ter mais larga applicação pelas vantagens que elle apresenta: em primeiro logar, a facilidade no transporte, em seguida a instantaneidade com que se desenvolve o alcool liquido, cujo calor se propaga rapidamente ao corpo que com elle se achar em contacto. No emtanto, apresenta os inconvenientes de conter em egual volume menor porção de alcool, e o seu poder calorifico ser inferior ao do alcool liquido.

IV

INFLUENCIA DO ASSUCAR NO CALOR ANIMAL

Procurando-se indagar a influencia que varios productos tinham sobre o calor animal, o illustre professor Mozzo, da Universidade de Genova, n'uma série de observações muito interessantes sobre este assumpto, demonstrou a superior efficacia do assucar, tendendo a elevar a temperatura do animal que se sujeitára a um prolongado jejum e que, por este facto tinha a temperatura interna muito abaixo da normal.

Diz aquelle professor que 1 a 4 gr. de assucar produziram logo uma subida repentina na temperatura interna do animal, subida que se manteve durante 15 minutos, continuando, em seguida, o seu movimento ascensional e attingindo o seu maximo no fim de 1 a 2 horas, findas as quaes se conservou constante mais ou menos tempo, dependendo isto da quantidade de assucar ingerido. Esta acção é tanto mais sensivel quanto maior tiver sido o tempo do jejum a que o animal se sujeitou.

Tendo-se feito analogas experiencias com o

pão, chegou-se á conclusão da superioridade da efficacia do assucar sobre aquelle alimento. Ha, realmente uma elevação de temperatura, mas não tão rapida como acontece com o assucar. Além d'isso, se o tempo de jejum do animal tiver sido demorado, o resultado não é satisfatorio.

Este facto veio ainda confirmar, o que já se suppunha: a manifesta superioridade, na assimilação, do assucar sobre o pão.

7—6—900.

Antonio A. O. Machado.

O REI DAS SERRAS

POR

Edmond About

II

Assignou-se a paz, infelizmente. Hadgi-Stavros retirado no campo com seu dinheiro assistia a um espectaculo extranho. As potencias, que haviam posto a Grecia em liberdade, tentavam fundar um reino. Falava se de governo, de exercito, d'ordem publica. Um dia um empregado do fisco apresentou-se-lhe em casa por causa das decimas. A coisa tornava-se seria. Hadgi-Stavros aliviou o empregado de todo o dinheiro que levava e pol-o fóra a pontapés. A justiça metteu se com elle e elle outra vez tomou o caminho das serras.

Seus antigos companheiros d'armas haviam-se dispersado por todo o reino. O Estado concedera-lhes terras que cultivavam resmungando. Mal souberam que o antigo chefe se puzera de mal com a lei, venderam os campos e foram-se ter com elle. Hadgi-Stavros arrendára os seus bens a longo praso. Qualidades de administrador tem elle.

A paz e a ociosidade haviam o enfraquecido. O bom ar dos montes trouxe-lhe uma nova mocidade e tanto que em 1840 pensou em casar-se. Devia ter mais de cincoenta annos. Casou com uma herdeira rica, de excellente familia e assim se aparentou com as mais altas personagens da Grecia. A mulher acompanhava-o para onde quer que elle fosse, deu-lhe uma filha, apanhou umas febres e morreu.

O amor paterno foi como que uma mola nova para aquelle espirito. Para accumular para a filha um dote de rainha, poz-se a estudar a questão do dinheiro. Em vez de empilhar os escudos no cofre, collocou-os com segurança. Soube de fundos. Dizem até que se lembrou de pôr o bandoleirismo em acções.

Viajou.

Em Inglaterra assistiu a uma eleição. Inspiroulhe o espectaculo reflexões profundas sobre o systema constitucional e suas vantagens. Assim explorou as instituições da patria. Largou fogo a umas poucas de aldeias em serviço da opposição e a outras por interesse do partido conservador.

Tão apreciados foram seus talentos que todos os partidos tinham por elle a mais alta consideração.

Seus conselhos eram excellentes em materia de eleições. Mais de trinta deputados o representavam a elle no parlamento.

Um ministro intelligente, o celebre Rhalettis, calculou que um homem que assim estava sempre a mecher nas molas era muito capaz de dar cabo da engenhoca. Pensou atal-o de pés e mãos com um fio d'oiro. Pediu-lhe uma entrevista na casa de campo d'um consul estrangeiro. Hadji-Stavros apresentou-se sósinho e desarmado. Almoçaram juntos como dois bons amigos e á sobremeza Rhalettis offereceu-lhe amnistia plena e inteira para elle e para todos os seus, um titulo de general e outro de senador e dez mil hectares de floresta em propriedade inteira.

— Ha vinte annos teria acceitado, respondeu. Agora estou velho, já não posso, n'esta edade, mudar de vida.

Rhalettis insistiu, procurou mostrar-lhe a infamia do officio. Hadgi-Stavros poz-se a rir e disse-lhe com amavel cordialidade:

— Compadre, quando ambos escrevermos os nossos peccados, qual de nós terá lista maior?

— Um dia ou outro, continuou o ministro, não escapas ao destino e morres de morte violenta.

— Allah Kerim! respondeu elle em turco. Ninguem lê nas estrellas. Mas eu tenho uma vantagem: os meus inimigos trazem uniforme e avistam-se de longe. Outro tanto não dirás dos teus. Adeus, irmão.

Seis mezes depois o ministro morreu, assassinado por seus inimigos politicos; o salteador ainda é vivo.

O nosso hospedeiro não nos contou todas as façanhas do heroe. Não lhe chegava para isso um dia inteiro.

Tem-se falado muito das crueldades de Hadgi-Stavros. O seu amigo Christodolo demonstrou-nos que não era por gosto que elle ás vezes maltratava a gente.

Em questões de resgate é que era intolerante. Se a quantia exigida não é paga no dia marcado, mata o prisioneiro com uma exactidão commercial. É a sua maneira de protestar letras.

Foi assim que um dia mandou matar as duas filhinhas de Mistra, por cujo resgate exigiu dez mil francos a pagar no fim d'um mez. A viuva empenhou tudo, mas só ao cabo de seis semanas é que arranjou o dinheiro. Encontrou no caminho os cadaveres das filhas com os pescoços cortados. Endoideceu e morreu. Hadgi-Stavros tem pena do que fez; cuidou que a viuva era mais rica e que não queria pagar. Foi para exemplo. O facto é que desde então ninguem se demora.

— *Brutta carogna!* exclamou Giacomo, dando na mesa um socco, que fez estremecer a casa. Se um dia me cae nas unhas, dou-lhe um presente de dez mil soccos, com que poderá retirar-se de negocios.

— Cá por mim, disse o Lobsterzinho com o seu sorriso transquillo, não se me dava de encontral-o a cincoenta passos do meu revolver. E o tio João?

Harris assobiava por entre dentes uma ariasinha americana.

— E' inacreditavel! disse com a sua vozinha de falsete o excellente sr. Mérinay, mortal harmonioso. Pois será possivel que n'um seculo como o nosso ainda se commettam taes atrocidades! Bem sei que a *Sociedade para moralisação de malfeitores* ainda não estabeleceu succursaes n'este reino; mas então não ha policia?

— Se ha! respondeu Christodulo: 56 officiaes, 152 subalternos e 1:250 soldados, sendo 150 de cavallaria. Depois das tropas de Hadgi-Stavros não ha melhor cá no reino.

— O que me espanta, disse eu, é que a filha d'esse velho patife...

— Não está com elle.

— Ah! bem. E então onde está?

— Tratando da sua educação.

— Em Athenas?

— Tanto não sei. O que sei é que quem casar com ella faz um magnifico casamento.

— Lá isso!... disse Harris. Tambem a filha de Calcraft é uma noiva de apetite.

— Quem vem a ser Calcraft?

— E' o carrasco de Londres.

Demetrio, o filho de Christodulo, fez-se encarnado até ás orelhas.

— Perdão, disse, ha uma certa differença. O governo vê-se obrigado a vigiar n'uma fortaleza o carrasco de Athenas, para que não dêem cabo d'elle, e ninguem quer mal a Hadgi-Stravos, a quem os mais honrados teriam muito gosto em apertar a mão.

N'isto ouviu-se um toque de campainha e, pouco depois, entrava a creada com uma rapariga de quinze a vinte annos, vestida como a ultima gravura do *Jornal das Modas*.

Demetrio levantou-se, dizendo:

— E' Photini.

— Meus senhores, disse o pasteleiro, passemos a outro assumpto; meninas não devem ouvir historias de salteadores.

Christodulo apresentou-nos Photini como filha d'um seu antigo companheiro d'armas, o coronel João.

Era feia como nove decimas partes das meninas athenienses. Lindos dentes, magnificos cabellos e nada mais. O corpo mal feito parecia pouco á vontade n'um espartilho de Paris. Os pés, do feitio d'um ferro de engommar, deviam soffrer supplicios, feitos para se arrastar dentro d'umas babouches e não para serem apertados por umas botinhas de Meyer. Tão pouco o rosto recordava o typo grego, que até quasi não tinha perfil. Era chato como se uma ama descuidada se houvesse um dia sentado na cara da pequenina. Um vestido com volante, que um enorme balão soerguia, ainda mais saliente tornava a falta de elegancia da rapariga e o desageitado de seus movimentos. As joias falsas do Palais Royal de que vinha toda esmaltada, pareciam pontos de exclamação postos ali de proposito para marcar cada imperfeição d'aquelle corpo. Parecia uma criada baixinha e gorda endomingada com os fatos da patrôa.

Photoni estava terminando a sua educação n'uma casa estabelecida sob os moldes da Legião d'honra; o regulamento é entretanto menos apertado e mais tolerante. Educam-se ali as filhas dos soldados e tambem, por vezes, as herdeiras dos salteadores.

A filha do coronel João sabia um bocadinho de francez e de inglez; mas a sua timidez não lhe permittia tomar parte na conversação. Soube mais tarde que a familia contava comnosco, para que n'esse ponto a aperfeiçoassemos. O pae, tendo sabido que Christodulo hospedava alguns estrangeiros, pedira ao pasteleiro para ir buscal-a todos os domingos e servir-lhe de correspondente. A proposta agradára a Christodulo e sobretudo a Demetrio. O pobre creado de servir devorava com os olhos a pensionista, que nem sequer dava por isso.

Tinhamos tenção de ir ouvir a musica, que todos os domingos toca quadrilhas e valsas n'um campo cheio de poeira, mas, infelizmente, começou a chover e tivemos de ficar em casa.

Para matar o tempo, Maroula propoz que jogassemos ás amendoas. Tirou d'um frasco punhados de confeitos indigenas preparados com aniz, pimenta ou chicoria, distribuiu cartas, e quem fosse capaz de juntar nove do mesmo naipe, recebia tres amendoas de cada parceiro. E' um jogo muito em moda na classe média.

A fortuna protegeu o maltez, que assim poude engolir sete ou oito punhados de amendoas que tinham andado pelas mãos de toda a gente e mais pelas do sr. Mérinay.

Pouco interessado na partida, concentrei minha attenção n'um phenomeno curioso que se estava dando á minha esquerda.

Emquanto os olhares do atheniense vinham quebrar-se contra a indifferença de Photini, Harris, sem dar por isso, attrahia-a com força invisivel. Pegando nas cartas com grande indifferença, abria a bocca de quando em quando com perfeita candura americana ou assobiava sem nenhum respeito pelos circumstantes. Interessára-o talvez a historia de Christodulo e seu espirito andava em correrias pelas serras atraz de Hadgi-Stravos. Em todo o caso, se algum pensamento tinha, não era com certeza de amores. Photini olhava para o meu amigo John, tal qual como uma cotovia para um espelho. Não o conhecia, nada sabia d'elle, nem o nome, nem o paiz em que nascera, nem o dinheiro que tinha. Nunca o ouvira falar, nem, que o ouvisse, teria espirito para perceber o d'elle. Via-o bello e isso lhe bastava. Os gregos d'outr'ora adoravam a formosura; foi até o unico de seus deuses que nunca teve atheus. Os d'hoje, apesar da decadencia, ainda distinguem um Apollo d'um macaco. Ha na collecção do sr. Fauriel uma canção, que podemos traduzir assim:

«Quereis saber, rapazes, quereis saber, raparigas, como é que o amor entra em nós? Entra pelos olhos, dos olhos vai ao coração e no coração cria raizes.»

Photini devia saber a cantiga, porque abriu muito os olhos, para que o amor pudesse entrar sem maior incommodo.

E não deixava de chover, nem Demetrio de olhar para a rapariga, nem a rapariga de olhar para Harris, nem o Giacomo de trincar amendoas, nem o sr. Mérinay de contar ao Lobsterzinho um capitulo de historia antiga, que elle não ouvia. A's oito horas, Maroula poz a meza. Photini ficou sentada ao meu lado. Nem falou, nem comeu. No fim, quando a criada entrou para acompanhal-a, fez um esforço visivel e disse-me ao ouvido:

— Sabe se o sr. Harris é casado?

— Sim, minha menina, casou com a viuva dos doges de Veneza.

— Casou!... Mas que edade tem ella?

— E' velha como o mundo, e como o mundo eterna.

— Não brinque comigo; sou uma pobre rapariga, que nada entende d'essas graças da Europa.

— Pois, por outra, minha senhora, casou com o mar; é elle quem commanda o navio americano *the Fancy*.

Agradeceu-me com uma alegria tão radiante, que se lhe eclipsou a fealdade e que, por um segundo pelo menos, chegou a parecer bonita.

(Continúa).

Recebemos e agradecemos:

Meia noite — *peça em tres actos, representada pela primeira vez no theatro D. Amelia em 5 de janeiro de 1900 — original de D. João da Camara — Guimarães, Libanio & C.ª editores — Lisboa — 1900.*

Obra de um poeta consagrado pela critica e pelos applausos do publico em muitas outras suas

obras de theatro, não ha que extranhar que a peça *Meia Noite* seja um verdadeiro poema em prosa. Consta ella de tres actos deliciosos, repassados d'um puro mysticismo, cuja acção decorre n'um meio suave e harmonioso, sem escabrosidades nem grandes lances, mas que interessam profundamente o coração e acordam na alma extanhas vibrações.

Lêem-se de um folego as noventa e cinco paginas do pequenino e formoso volume que constitue a elegante edição da suavissima peça. Quando se chega ao fim do terceiro e ultimo acto parece-nos na verdade ouvir vibrar melancholico, soturno, e grave, o sino sagrado annunciando a meia noite, a hora fatidica e mysteriosa, a que andam ligadas tantas lendas, narrativas de coisas singulares, coisas que nos contaram em pequenino, mil recordações, emfim, do que passámos na vida, reminiscencias e saudades dos seres amados que foram para não mais voltarem!

Pode não ter agradado unanimemente no theatro esta ultima producção do laureado poeta e nosso primoroso chronista, porque nem sempre as platéas possuem ou a necessaria cultura ou o sentido esthetico e gosto litterario devidamente apurado para apreciar com conhecimento trabalhos d'este genero; e, infelizmente, anda ha muito transviado do bom caminho o paladar artistico do publico.

Como obra litteraria *Meia Noite* ha de ser sempre um delicioso livro, uma leitura agradabilissima para todos, manjar de requintado sabor para alguns cujo espirito mais se coaduna com e criptos semelhantes.

A D. João da Camara, esse espirito diamantino, artista de eleição, raro burilador da palavra, o nosso parabem por mais esta joia com que veiu enriquecer o theatro e a litteratura portugueza, e os nossos agradecimentos pela honra da offerta do exemplar presente, que ha tanto tempo recebemos e a que só agora temos ensejo de nos referir.

«O REI DAS SERRAS»... e logo do's magnificos soccos caem sobre a cabeça dos homens

Serio-Comic Map of Europe — *John Bull and his friends — London — G. W. Bacon & C.° Ltd. 127 Strand.*

A conhecida agencia de jornaes nacionaes e estrangeiros, Tabacaria Pires, sita na rua Augusta, 178, Lisboa, poz ultimamente á venda um interessante mappa serio-comico da Europa, graciosa *charge*, cheia de espirito, devida ao lapis do sr. Tred W. Rose, auctor de muitos outros desenhos similhantes como o *Angli in troubled waters*, etc.

A situação actual da Europa acha-se bem synthetisada, desde a Russia que se representa como um enorme polvo estendendo os tentaculos, até ao nosso paiz, cujo soberano se mostra risonho «julgando ter a chave da situação» que é nem mais nem menos do que a cubiçada bahia de Lourenço Marques.

É uma estampa devéras interessante.

Diccionario de Technologia Aduaneira, *para Portugal e Brazil, por José Augusto da Silva Sampaio — Lisboa.*

Esta excellente obra, que não deixaremos de recommendar como indispensavel ao commercio, industria e funccionarios da alfandega, vae muito adeantada na sua impressão, alcançando as ultimas cadernetas distribuidas ao termo *café*, cuja descripção é interessantissima sob todos os pontos de vista, pois n'ella se contém a definição da mercadoria, sua synonymia, propriedade e caracteres, composição, processo de fabrico ou preparação, applicações, alterações e falsificações, o regimen pautal portuguez, brazileiro e dos principaes paizes estrangeiros, notando todas as resoluções officiaes respeitantes á classificação pautal, etc.

O plano d'esta monumental obra foi approvado com caloroso elogio pelas principaes corporações industriaes e commerciaes de Portugal, e a edição faz-se por fórma a merecer o mais decidido apreço publico. Cada fasciculo de 32 paginas, em 8.° grande, bom papel, nitida impressão, custa 100 réis.

Nos escriptorios da Empreza do OCCIDENTE se acceitam assignaturas.

Relatorio *da Officina de S. José, do Porto, pelo padre Sebastião de Vasconcellos. Porto — Typographia a vapor da Real Officina de S. José.*

Em 70 paginas e alguns mappas elucidativos, faz o rev. padre Sebastião Leite de Vasconcellos a historia da Real Officina de S. José, do Porto, de que foi fundador, que dirige com entranhado amor, e de que tem sido protector desveladissimo, dedicando a essa instituição utilissima, que é obra sua, todos os seus cuidados e tendo conseguido assim arrancar ás garras da miseria e do vicio muitos desgraçados, tornando-os uteis á sociedade.

O relatorio é muito completo, e é mais um titulo de gloria para o benemerito director de tão util estabelecimento.

Muito estimamos o exemplar offerecido.

O ensino profissional — *Bernardino Machado — Coimbra, 1899.* — Em assumpto de pedagogia, como em varios outros, tem de ha muito firmado o seu nome o auctor do livro.

Nem lhe falta competencia, nem illustração, nem saber para destrinçar as emaranhadas questões que andam adstrictas ao ensino particular e official, emittindo sobre ellas opiniões, sempre acatadas, porque é indiscutivel a sua auctoridade, e porque á campanha pedagogica tem o sr. Bernardino Machado consagrado o melhor dos seus esforços e do seu trabalho.

E assim é que, anteriormente ao presente volume, o auctor publicou um outro sob o titulo *A educação* (notas d'um pae), e a seguir a elle dois mais, intitulados *O ensino primario e secundario* e *O ensino profissional*, de que demos opportuna noticia.

Em qualquer d'estes são abordadas graves questões, alvitrados melhoramentos e reformas, projectadas modificações de largo alcance, sempre no elevado intuito de melhorar as condições do ensino, adaptando-o ás necessidades da epocha e da vida actual, sem esquecer, o que é importantissimo, a justa proporção em que esse ensino deve ser ministrado, para que o alumno possa assimilar a parte essencial do que lhe ensinarem, sem cançasso e esforço tão grandes que lhe prejudiquem o futuro desenvolvimento physico e intellectual.

Subsidios para um diccionario geographico ou *Indiculo alphabetico de varios nomes geographicos — Candido de Figueiredo — Tavares Cardoso & Irmão, editores — Lisboa, 1900.*

O sr. dr. Candido de Figueiredo tem escripto uma notavel collecção de livros e opusculos sobre questões orthographicas da nossa lingua, já assignando-os com o seu nome, que é por demais conhecido e respeitado como auctoridade na materia, já firmando os seus escriptos com o pseudonymo de Caturra Junior.

O presente volume conta 64 paginas e é extracto do *Novo Diccionario da Lingua Portugueza*, do mesmo auctor, porventura o mais completo e desenvolvido que hoje temos.

Obedece a um fim altamente justo e patriotico o pensamento do sr. Candido de Figueiredo, concorrendo com um tributo valioso para se harmonisárem os inauferiveis direitos do idioma nacional com a nomenclatura geral da geographia, que anda eivada, não só de notaveis incorrecções onomásticas, mas até de erros deploraveis. Como muito bem diz o auctor dos *Subsidios*, a revisão do nosso vocabulario geographico não é apenas conveniente, é necessaria; mas uma tarefa de tal magnitude tem de ser collectiva, para que as conclusões tenham responsabilidade ampla, e maior auctoridade.

O livro do sr. Candido de Figueiredo é, pois, como já fica dito, uma contribuição valiosa para esse indispensavel trabalho, que, estamos certos, n'um praso mais ou menos affastado, ha de vir a fazer-se.